



NUTRICÍDIO E DISPOSITIVO DE RACIALIDADE: PRECARIZAÇÃO ALIMENTAR E MORTE DA POPULAÇÃO NEGRA

NUTRICIDE AND THE DEVICE OF RACIALITY: FOOD PRECARITY AND THE DEATH OF THE BLACK POPULATION

Wheber Mendes dos Santos¹

RESUMO

Este trabalho examina o conceito de dispositivo de racialidade e suas consequências na formação de subjetividades racializadas, com ênfase no nutricídio da população negra, partindo da questão: como o dispositivo de racialidade impacta corpos negros nas relações alimentares? O objetivo, então, do presente artigo é mapear e descrever o conceito de dispositivo de racialidade, articulando-o ao conceito de nutricídio. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica, de natureza qualitativa e de abordagem histórica, dialogando com os autores na área, como: Michel Foucault (2000) sobre dispositivos e biopolítica, assim como nas reflexões de Sueli Carneiro (2023) sobre a racialidade como uma estrutura de poder. A pesquisa investiga como dispositivos epistemológicos, discursivos e institucionais influenciam as condições de vida de grupos racializados. Por fim, constatamos que a racialidade estrutura um projeto ético-estético-político que reforça a supremacia branca e naturaliza desigualdades estruturais, perpetuando a exclusão social, simbólica e material da população negra, e o nutricídio é uma das tecnologias de perpetuação da lógica racista de genocídio da população negra.

PALAVRAS-CHAVE: Dispositivo de racialidade. Biopolítica. Nutricídio. População negra. Exclusão racial.

ABSTRACT

Texto do abstract com até 250 palavras (Fonte 10).

This paper examines the concept of the device of raciality and its consequences in the formation of racialized subjectivities, with an emphasis on the nutricide of the Black population, starting from the question: how does the device of raciality impact Black bodies in food relations? The objective of this article, therefore, is to map and describe the concept of the device of raciality, linking it to the concept of nutricide. To this end, a bibliographic review was conducted, with a qualitative and historical approach, engaging with key authors in the field, such as Michel Foucault (2000) on devices and biopolitics, and Sueli Carneiro (2023) in her reflections on raciality as a structure of power. The research investigates how epistemological, discursive, and institutional devices influence the living conditions of racialized groups. Finally, we conclude that raciality structures an ethical-aesthetic-political project that reinforces white supremacy and naturalizes structural inequalities, perpetuating the social, symbolic, and material exclusion of the Black population, with nutricide being one of the technologies used to perpetuate the racist logic of the genocide of the Black population.

KEYWORDS: Device of raciality, Bopolitics. Nutricide. Black population. Racial exclusion.

¹ Discente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe (PPGED/UFS). Graduado em Licenciatura em História pela Universidade Estadual de Alagoas (Uneal). E-mail: whebeer@gmail.com.



1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como foco o fenômeno do nutricídio na população negra, analisado a partir do conceito de dispositivo de racialidade, conforme desenvolvido por Sueli Carneiro (2023), em diálogo com as teorias de Michel Foucault (2000) sobre dispositivos, poder e biopolítica. Busca-se compreender como as estruturas raciais e sociais perpetuam desigualdades alimentares e de saúde, consolidando condições de precariedade e violência estrutural que impactam desproporcionalmente essa população.

Dessa maneira, essa construção desse artigo desdobra-se a partir de inquietações teóricas e políticas que emergiram durante a elaboração da minha dissertação de mestrado, na qual investigo o dispositivo de racialidade e seus efeitos nos processos de subjetivação de pessoas negras. Ao tecer como as tecnologias de poder racial moldam modos de existência, percepção e reconhecimento social, a pesquisa de mestrado lançou as bases conceituais que agora se ampliam neste estudo. Contudo, o presente texto se descola parcialmente daquele escopo ao voltar-se especificamente para as dimensões materiais e biopolíticas do nutricídio, buscando compreender como a racialização opera na gestão da vida e da morte por meio da alimentação — ou da sua negação sistemática — no contexto brasileiro.

A pesquisa adota como metodologia a revisão bibliográfica, com o objetivo de mapear e analisar criticamente a produção teórica relacionada aos conceitos de dispositivo, biopolítica e racialidade. A revisão contempla tanto fontes primárias quanto secundárias, permitindo uma compreensão aprofundada dos mecanismos históricos e políticos envolvidos no fenômeno do nutricídio. A perspectiva interseccional orienta a análise, ao considerar como as dinâmicas de gênero e classe se articulam com os regimes de poder racial nas construções teóricas e nas experiências sociais analisadas.

O tema do nutricídio revela-se urgente no contexto brasileiro, atravessado por desigualdades sociais estruturais que afetam de forma desproporcional a população negra. Historicamente excluída do acesso a recursos essenciais, essa população vivencia condições sistemáticas de insegurança alimentar e precariedade em saúde, expressões concretas do dispositivo de racialidade. Esta pesquisa tem como objetivo central mapear e descrever o conceito de dispositivo de racialidade, articulando-o ao conceito de nutricídio, de modo a construir uma ponte conceitual que permita compreender como as tecnologias de poder racial operam na produção e manutenção da morte alimentar da população negra.



Ao tratar do nutricídio como parte de um projeto político e epistemológico que sustenta a subalternidade da população negra, este trabalho busca não apenas ampliar o debate acadêmico, mas também subsidiar políticas públicas que enfrentem as desigualdades raciais de forma estruturada. Dessa maneira, é possível evidenciar as conexões entre políticas de exclusão e os dispositivos de poder que configuram o cenário contemporâneo.

2 O CONCEITO DE DISPOSITIVO E DISPOSITIVO DE RACIALIDADE

O conceito de dispositivo é cunhado pelo filósofo Michel Foucault (2000) como uma ferramenta teórica fundamental para compreender as formas pelas quais o poder se manifesta e opera nas sociedades ocidentais. Em sua descrição, Foucault (2000) define dispositivo como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos” (Foucault, 2000, p. 244). A partir dessa definição, percebe-se que o dispositivo é um emaranhado de práticas que configuram formas específicas e homogêneas de subjetivação, ocasionando um processo de regulação social.

A heterogeneidade construída pelo dispositivo é resultado da complexidade dos mecanismos de poder, os quais transcendem uma abordagem meramente repressiva para abarcar modos de produção de saberes e organização da vida. Em “Vigiar e Punir”, Foucault (1987) examina como a arquitetura das prisões e escolas não são apenas espaços físicos, mas também parte de dispositivos que disciplinam os corpos e moldam os indivíduos. A organização espacial, os regulamentos e os rituais presentes nessas instituições são elementos que se interconectam para produzir subjetividades normativas.

Nesse sentido, o dispositivo pode ser entendido como um operador da relação entre saber e poder, articulando elementos discursivos e não discursivos. Como aponta Deleuze (1990), o dispositivo é atravessado por linhas de visibilidade, enunciação, força e subjetivação. Essas linhas indicam que o dispositivo não é estático, mas dinâmico, adaptando-se às necessidades históricas e sociais. A emergência da biopolítica como uma forma de regulação de quem deve, ou não viver, evidencia como dispositivos contemporâneos se voltam para a gestão da vida, regulando desde os corpos às populações (Foucault, 2008).



A inclusão do “dito” e do “não dito” na definição do dispositivo ressalta sua dimensão discursiva, bem como a importância do que permanece implícito ou silenciado nos processos de regulação social. Para Foucault (2000), o poder não opera apenas por meio da imposição direta, mas também pela produção de normas e saberes que delimitam o campo do pensável e do dizível. Assim, o dispositivo atua como um mecanismo de controle que, em vez de interditar, produz formas específicas de ser, pensar e agir.

É justamente a partir dessas premissas que Sueli Carneiro (2023) elabora o seu conceito de dispositivo de racialidade, uma ferramenta analítica que permite compreender como a hierarquia racial organiza as relações sociais e molda subjetividades. Carneiro (2023) define o dispositivo de racialidade como um mecanismo que, “ao demarcar a humanidade como sinônimo de brancura, irá redefinir as demais dimensões humanas e hierarquizá-las de acordo com a proximidade ou o distanciamento desse padrão. Desse modo, branco torna-se ideal de Ser para os Outros” (Carneiro, 2023, p. 32). Essa definição utilizada por Carneiro (2023) evidencia como a brancura se constrói como homogêneo (o Ser), sendo a norma social, o próprio sinônimo de humanidade, enquanto a não-brancura, nesse caso, a negrura, como não-humano (ou não ser).

As práticas de produção desse dispositivo são altamente sofisticadas, elas operam como um conjunto de práticas silenciosas, discursos e instituições que reproduzem a supremacia branca enquanto norma e referencial de humanidade. Tal operação envolve não apenas a imposição de valores, mas também a produção de subjetividades racializadas. Como aponta Fanon (2008), o sujeito negro é construído em relação ao outro branco, internalizando muitas vezes os valores que o excluem, sendo um sujeito negro, mas construído como um sujeito branco. Nesse processo, a racialidade é inscrita nos corpos, nas práticas cotidianas e nos sistemas institucionais, perpetuando a violência simbólica e material.

Carneiro (2023) destaca que o dispositivo de racialidade não se limita à construção de hierarquias raciais, mas também organiza gênero e sexualidade, criando intersecções que amplificam as desigualdades. A figura da mulher branca como “mística” para as mulheres não brancas exemplifica como o dispositivo estabelece padrões inatingíveis para os sujeitos racializados, enquanto reitera a centralidade do branco.

Para recorrer a construção epistemológica dessa teoria, Sueli Carneiro (2023) recorre ao ativista e cientista Charles Mills (2023), que cria a teoria do contrato racial: uma perspectiva analítica que esquadrinha como as hierarquias raciais são intrínsecas à formação das sociedades modernas. Essa teoria baseia-se no contratualismo clássico, pressupondo a existência de um contrato original



que regula a vida em sociedade. Para Mills, esse contrato também é um contrato racial, mas essa racialidade é implícita.

Segundo Mills, o contrato racial:

Para estabelecer a sociedade e o governo, transformando assim ‘homens’ abstratos, sem raça, de habitantes do estado de natureza em criaturas sociais politicamente sujeitas a um Estado neutro, torna-se a fundação de um regime político racial, seja como Estados coloniais brancos (onde as populações preexistentes já são ou podem se tornar dispersas) ou como o que às vezes é chamado de ‘colônias de peregrinos’, o estabelecimento de uma presença branca e de um domínio colonial sobre as sociedades existentes (Mills, 2023, p. 44).

Essa formulação destaca que o contrato racial é um apêndice de acordos implícitos e neutros; um pacto deliberado para consolidar a supremacia branca que patenteiam os lugares onde brancos e não-brancos podem ocupar na sociedade. Esse contrato racial é dado na colonização, a partir da criação de Estados Branco-coloniais em áreas não-brancas. O processo genocida da colonização deu-se pró-extermínio da população negra (e indígena) não apenas por meios físicos, mas também através da eliminação simbólica e social.

O contrato racial é genocida; ele organiza um regime que exclui as populações não-brancas (negras e indígenas) da categoria de plenos sujeitos de direitos. Essa exclusão se materializa tanto na violência direta quanto na naturalização de desigualdades, configurando uma ordem social que transforma a supremacia branca em norma universal. Tal construção tem raízes históricas profundas, remontando ao colonialismo europeu e à escravidão, processos que instituíram sistemas de exploração e exclusão baseados na racialização. Para Abdias do Nascimento (1978), o genocídio se manifesta pela construção política de ausência de condições básicas de sobrevivência que se estabelecem desde o processo colonial, como acesso à educação, segurança, saúde e alimentação, perpetuando uma situação de vulnerabilidade extrema planejada, morte e extinção da população negra.

Há uma dimensão epistemológica do contrato racial é igualmente relevante. Mills argumenta que esse pacto não apenas organiza relações de poder, mas também estrutura o conhecimento e os discursos. A história, a filosofia e as ciências sociais frequentemente reproduzem perspectivas eurocêntricas que invisibilizam as experiências e contribuições das populações não brancas. Nesse sentido, o contrato racial perpetua o que Mills chama de “ignorância branca”, uma forma sistemática de não saber que sustenta a dominação racial ao longo do tempo. Ao mesmo tempo, no Brasil, existem um conjunto de construções teóricas que exaltam



a branquitude e a mestiçagem, e ainda mais, considera que o Brasil é um paraíso da igualdade racial. Para Nascimento: “O genocídio do negro brasileiro é uma tragédia que se perpetua em todas as esferas da sociedade, mascarada pelo mito da democracia racial” (Nascimento, 1978, p. 22).

Para Michel Foucault (2000), as relações de poder são entrelaçadas as dinâmicas de saber-poder, isso firma que os pactos epistemológicos possuem poder de construir processos sociais que incutem a produção de subjetividades através dos dispositivos: “ajustando-se à visão de Foucault de que saber e poder se implicam, afinal ‘não há relação de poder sem constituição de um campo de saber, como também, reciprocamente, todo saber constitui novas relações de poder’” (Carneiro, 2023, p. 45)

Dessa maneira, a construção do mito da democracia racial é epistemológica-discursiva, uma vez que que, mascara a racialidade como um processo que guia a racialização no Brasil. Essa cláusula epistemológica desse contrato racial, da qual a branquitude brasileira é signatária, consiste na criação de uma nação miscigenada e harmoniosa, não-racializada. De acordo com Gonzalez (1988), a ideologia da democracia racial é uma expressão do racismo à brasileira, que opera de maneira particular em relação a outros contextos.

Diferentemente do racismo mais evidente nos Estados Unidos, o racismo brasileiro é marcado pela sutileza, cordialidade e pela denegação se manifestando de maneira velada, mas no cerne nas estruturas sociais, econômicas e culturais brasileiras: “Ao mesmo tempo em que o Brasil se vangloria de ser um país sem preconceitos, ele organiza suas relações raciais em função da subalternização do negro” (Gonzalez, 1988, p. 76).

Esse processo descrito por Lélia, a subalternização do negro no Brasil, tem seu desenvolvimento alinhado a herança colonial: a colonialidade, uma vez que a colonização engendrou:

o dispositivo de racialidade como instrumento disciplinar e normalizador das relações raciais. É meu entendimento que esse dispositivo disciplinará e normalizará as relações raciais nas sociedades pós-coloniais e as relações de soberania com as nações racialmente inferiorizadas. Para tanto, o biopoder é fundamental, afinal foi “elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” (Carneiro, 2023, p.64-65).

Podemos perceber que existe um entrelace entre o desenvolvimento do biopoder no Brasil e o Dispositivo de Racialidade, sendo estes fundamentais para a gestão das populações neste país. No Brasil pós-colonial, a racialidade é um emaranhado epistêmico que não pode, de nenhuma



maneira, ser resumida apenas ao passado escravista, muito menos a uma mera característica cultural ou social, mas ela deve ser tratada como um projeto ativo de controle, higiene e coesão social, que organiza corpos, espaços e economias, disciplinando corpos racializados e os construindo como faltantes.

A operacionalização deste dispositivo de racialidade depende diretamente do biopoder. Ao conectar as esferas biológicas da raça ligadas ao fenótipo, as dimensões econômicas e política, a racialidade tornou-se inerente ao desenvolvimento das bases do Estado Brasileiro, pois permitiu a inserção controlada dos corpos racializados no aparato produtivo e o ajustamento das populações racializadas às demandas econômicas.

Nesse sentido, a racialidade funciona como um eixo central para a perpetuação da branquitude no lugar de dominação velada no contrato racial, uma vez que para a construção do Estado Brasileiro, precisou-se construir uma memória coletiva baseada no embranquecimento da nação, sendo este um projeto ético-estético-político:

Os ajustamentos dos fenômenos de população se darão, de um lado, pela política migratória, como já referido, e, de outro, pelo contrato racial, em que o embranquecimento é tanto um projeto estético e eugênico como uma estratégia de promoção dos grupos raciais considerados adequados para sustentar o processo de modernização econômica (Carneiro, 2023, p.65).

Ademais, esta construção da nação brasileira, bem como de quem pode ocupá-la leva em conta a eliminação do negro enquanto população significativa, uma estratégia eugenista que elimina esse “Outro indesejável”, aquele visto como um atraso para o desenvolvimento da nação. As estratégias do Estado-Nação Brasileiro são materializadas nas políticas de imigração, eugenistas e de austeridade, as quais ainda se reatualizam com populações negras:

Entendo que onde não há para o biopoder interesse de disciplinar, subordinar ou eleger o segmento subordinado da relação de poder construída pela racialidade, ele passa a atuar como estratégia de eliminação do Outro indesejável. O biopoder aciona o dispositivo de racialidade para determinar quem deve morrer e quem deve viver. (Carneiro, 2023, p.65).

Dessa maneira, ao marcar um “Outro indesejável”, o biopoder opera como uma engrenagem de morte, estabelecendo quem deve viver e quem deve ser eliminado. Esse processo envolve a mobilização de tecnologias, como o dispositivo de racialidade que tornam possível a exclusão sistemática de populações racializadas, consideradas ameaçadoras para a ordem social vigente. Ao normalizar essas exclusões, o dispositivo de racialidade se apresenta como uma



ferramenta de eliminação, não apenas física, mas também simbólica, política e social, direcionada a populações que são desumanizadas e transformadas em "vidas que não importam".

Essa gestão biopolítica da eliminação ocorre de maneira multifacetada, variando entre a violência explícita, como genocídios e encarceramentos em massa, e formas mais sutis de negligência sistêmica, como a exclusão do acesso à saúde, educação e oportunidades econômicas. Nesse contexto, o biopoder não apenas regula as populações, mas também legitima práticas de morte lenta, onde a existência de determinados grupos é intencionalmente precarizada. Assim, o dispositivo de racialidade atua como um motor do necropoder, no qual a soberania se manifesta pela capacidade de decidir quem deve morrer, subordinando a vida de populações racializadas à lógica do capital e da dominação global.

3 NUTRICÍDIO E A ESTRATÉGIA DE MORTE DE POPULAÇÕES RACIALIZADAS COMO NEGRAS

É pouco recorrente pensarmos no nutricídio como um fenômeno racial, uma vez que o grau de normalização do próprio dispositivo de racialidade é ainda crescente. Mas, para tratar sobre esta estratégia, é importante saber que, por mais que ela não seja um fenômeno recente, há poucos escritos que se refiram a este termo.

O que sabemos sobre Nutricídio advém das pesquisas de Llaila Afrika em “Nutricide: the nutritional destruction of the Black race”. Neste texto, observa-se o nutricídio como um processo sistemático de destruição de populações negras através da manipulação de condições que levam à degradação da saúde física e mental por meio da alimentação. Para Açúcar (2019, online): “o nutricídio da população negra ocorre quando são criadas as pré-condições onde as pessoas se destruam, você não precisa matá-las, apenas criar as condições e as condições foram criadas”.

Conforme foi supracitado, ao enfatizar como o Estado e suas instituições gerenciam vidas por meio de mecanismos que promovem tanto a vida (bios) quanto a morte (thanatos), no contexto brasileiro, tal gestão é marcada por um racismo estruturante contratualizado e atualizado por um dispositivo que naturaliza a precariedade das condições de vida de populações racializadas, aprofundando desigualdades históricas:

A outra face da biopolítica o "deixar morrer" não se refere apenas à negligência, mas também aos mecanismos que permitem ou até mesmo contribuem para a exposição de certas populações a condições prejudiciais à saúde, à falta de recursos e vulnerabilidade



e a morte. A ênfase recai sobre a gestão da vida em termos de quem é incluído ou excluído das estratégias de "fazer viver" (Santos, 2024, p. 9).

O "deixar morrer" da biopolítica não é um fazer secundário, mas primordial, pois envolve decisões políticas, econômicas e sociais que corroboram com o extermínio de populações racializadas pelo Estado Brasileiro. Essa dinâmica pode ser observada, na priorização de recursos públicos para grupos pactuados com a branquitude enquanto populações enegrecidas enfrentam condições precárias de habitação, alimentação e saúde. Tal gestão da vida opera como um dispositivo que mantém hierarquias sociais, reiterando quem está no centro das políticas públicas de amparo e quem é empurrado para as austeridades das margens da existência:

O negro foi escravizado foi utilizado como principal mercadoria e isso estruturou a colonização americana, uma vez que foi para o nosso continente, precisamente para o nosso país que enviaram a maior quantidade de africanos separados de África, na condição de escravizados, submissos a um controle dos seus donos. Dessa forma, ativistas criaram o termo "diáspora africana" para se referir a esse processo de separação entre africanos e seu território. A diáspora africana refere-se exatamente a essa dispersão da população africana e seus descendentes para além do continente africano, principalmente devido ao comércio e tráfico transatlântico de escravos, que ocorreu principalmente entre os séculos XVI e XIX. Esse fenômeno resultou na migração forçada de milhões de africanos para diversas partes do mundo, incluindo as Américas (Norte, Central e Sul), a Europa e outras regiões (Santos, 2024, p. 13).

A diáspora africana teve um impacto profundo na construção racial do Brasil, sendo este o principal destino dos africanos escravizados, a cultura africana foi não apenas transplantada, mas também ressignificada em solo brasileiro. Apesar disso, o processo de escravização submeteu esses indivíduos a um sistema de controle total, desumanizando-os e transformando-os em "mercadorias" essenciais para a economia colonial.

A biopolítica radicaliza essa construção do escravo como mercadoria, atualizando a forma colonial de tratamento com novas formas de controle e reificação do corpo negro. Uma dessas formas é o nutricídio, uma roupagem tácita de genocídio alimentar, que opera de forma eficientemente através da imposição de escolhas alimentares nocivas, ou do total falta de escolhas devido à insegurança alimentar e à fome.

Historicamente, o nutricídio tem suas raízes no período colonial e escravocrata. Durante a escravidão, as populações negras eram submetidas a dietas extremamente precárias, baseadas em restos de alimentos ou em itens de baixíssimo valor nutricional. Essa dinâmica se perpetuou após a abolição formal da escravatura, quando a população negra foi sistematicamente excluída de políticas públicas que assegurassem condições dignas de vida, incluindo o acesso a uma alimentação



saudável. Essa herança colonial molda até hoje o sistema alimentar, em que produtos ultraprocessados e baratos são amplamente disponibilizados em comunidades negras e periféricas, enquanto alimentos saudáveis permanecem inacessíveis.

O nutricídio vai além do campo individual, abordando as estruturas políticas, econômicas e culturais que perpetuam a exclusão alimentar das populações negras. No Brasil, onde o racismo estruturante atravessa todas as dimensões da vida social, a população negra é a mais afetada pela fome e pela insegurança alimentar:

Uma em cada cinco famílias chefiadas por pessoas autodeclaradas pardas e pretas no Brasil sofre com a fome (20,6%) – o dobro em comparação aos lares chefiados por pessoas brancas (10,6%). A situação é ainda mais grave quando se leva em conta o gênero: 22% dos lares chefiados por mulheres autodeclaradas pardas e pretas sofrem com a fome, quase o dobro em relação a famílias comandadas por mulheres brancas (13,5%) (Oxfan, 2022, online).

De acordo com a pesquisa, há um impacto maior da fome sobre as crianças em lares chefiados por mulheres negras. A prevalência de insegurança alimentar entre essas famílias compromete o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, perpetuando ciclos de exclusão e pobreza ao longo das gerações (Oxfan, 2022). A baixa segurança alimentar em lares negros com crianças expõe a precariedade das populações negras brasileiras, sobretudo a precarização da alimentação como forma de diminuir as chances de vida. O sistema alimentar é um dos espaços onde a biopolítica velada pode ser visualizada de forma mais evidente.

A ideia de “genocídio alimentar” reforça a dimensão política do nutricídio. Como observa Benjamin (2019), as tecnologias de produção e distribuição de alimentos são ferramentas de controle social que muitas vezes reproduzem hierarquias raciais. Em sua analítica, ela cita os Estados Unidos, e as condições em que bairros predominantemente negros e latinos enfrentam o fenômeno conhecido como “desertos alimentares”, caracterizados pela ausência de supermercados que ofereçam alimentos frescos e saudáveis. No Brasil, um fenômeno semelhante ocorre nas periferias urbanas, onde a população negra é majoritária, a oferta de alimentos em natura é menor e com preços altos.

Movimentos como a agroecologia e a soberania alimentar, liderados por mulheres negras e comunidades tradicionais, emergem como respostas políticas a esse movimento biopolítico de genocídio alimentar. Esses movimentos propõem modelos alternativos de produção e consumo de alimentos que valorizam os saberes ancestrais e promovem a autonomia das populações negras. É importante salientar que mesmo com as ações de resistência, o nutricídio ainda é uma realidade,



principalmente se analisarmos que as ações de resistência são táticas que tentam modificar realidades de forma molecular.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dispositivos de racialidade e sua relação com o conceito de nutricídio revela a profundidade com que as estruturas de poder racial operam na organização da vida e da morte das populações negras. Por meio de mecanismos que atravessam o campo epistemológico, discursivo e institucional, perpetuam-se desigualdades estruturais que não apenas excluem, mas também precarizam as condições de existência desses grupos.

O conceito de nutricídio, entendido como uma estratégia biopolítica que utiliza a alimentação como arma de opressão, oferece uma perspectiva crítica sobre como a racialidade se materializa em práticas concretas de exclusão e controle. Nesse contexto, a população negra no Brasil enfrenta não apenas a negação do acesso a recursos básicos, mas também a naturalização de sua vulnerabilidade, reforçada por discursos e práticas que sustentam a supremacia branca.

A relação entre nutricídio e o dispositivo de racialidade pode ser compreendida a partir das formas pelas quais o racismo se materializa na gestão diferencial dos corpos, afetando diretamente o acesso à alimentação adequada e à saúde. O conceito de nutricídio, refere-se à destruição sistemática da saúde nutricional de populações negras, por meio de políticas e práticas que negam ou dificultam o acesso a alimentos saudáveis, promovendo hábitos alimentares nocivos e patologizantes.

Essas reflexões, embora preliminares, evidenciam a necessidade de aprofundar a compreensão dos dispositivos de racialidade como ferramentas fundamentais para a gestão da vida e da morte em contextos marcados pelo racismo estrutural. Apontam, ainda, para a urgência de articular estratégias políticas e educativas que desmantelem essas dinâmicas, promovendo uma justiça social que inclua o direito à alimentação.

Em pesquisas futuras, sugere-se ampliar o enfoque para outros contextos históricos e geográficos, explorando como o conceito de nutricídio e sua relação com os dispositivos de racialidade se manifestam em diferentes realidades. Isso permitirá avançar na construção de uma compreensão mais ampla e profunda dos processos que sustentam as desigualdades raciais no Brasil.

REFERÊNCIAS



AFRIKA, Laila O. **Nutricide**: the nutritional destruction of the Black race. A & B Publishers Group, 2000.

AÇÚCAR. **O nutríció da população negra**. 2019.

BENJAMIN, Ruha. **Raça e tecnologia**: o novo racismo tecnológico. São Paulo: Boitempo, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**. São Paulo: Pólis, 2023.

DELEUZE, Gilles. **"O que é um dispositivo?"** In: DELEUZE, Gilles. *Conversações: 1972-1990*. São Paulo: Ed. 34, 1990.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 24. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. 34. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. São Paulo: Zahar, 1988.

MILLS, Charles. **Contrato racial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

OXFAM. **Olhe para a fome**. In.: <https://www.oxfam.org.br/especiais/olhe-para-a-fome-2022/>. Acesso em 01 jan. 2025.

SANTOS, W. M. dos. Um Ebó para descarregar Foucault da Colonialidade: os usos da analítica Foucaultiana em Sociedades Coloniais. **History of Education in Latin America - HistELA**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. e38035, 2024.

Enviado em: XX/XX/XXxx
Aceito em: xx/xx/xxxx